



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 55, DE 2022**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 1837, de 2021, do Senador Flávio Arns, que Institui o Dia Nacional da Saúde Única.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Leila Barros  
**RELATOR:** Senador Paulo Paim

01 de dezembro de 2022

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

**PARECER N° , DE 2022**

SF/22517.85849-03

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.837, de 2021, do Senador Flávio Arns, que *institui o Dia Nacional da Saúde Única*.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei (PL) nº 1.837, de 2021, do Senador Flávio Arns, que *institui o Dia Nacional da Saúde Única*, foi encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

A proposição compõe-se de dois artigos, dos quais o art. 1º estabelece a referida efeméride, a ser celebrada anualmente no dia 3 de novembro. O art. 2º, por sua vez, determina a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor ressalta a importância da abordagem por meio do conceito de saúde única para proteger a saúde e os meios de subsistência da população de todo o planeta.

O PL nº 1.837, de 2021, foi submetido à apreciação exclusiva e terminativa da CE. Não foram apresentadas emendas.



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

## II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, conforme o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O conceito de saúde única, que mesmo nos meios especializados ainda é pouco conhecido, cuida da incorporação, em uma abordagem única e integrada, da saúde humana, animal e ambiental, reconhecendo suas profundas interconexões e dependências mútuas.

No entanto, as práticas da medicina humana e da medicina veterinária, além de outras áreas importantes como as da ecologia e agronomia, costumam seguir trajetórias independentes e apartadas umas das outras, sem uma comunicação relevante entre elas. Somente nos últimos anos é que se observou um esforço de aproximação e diálogo entre essas áreas.

É justamente o conceito de saúde única, correspondente ao inglês “one health”, a pedra angular para buscarmos superar uma visão estanque e compartmentalizada, promovendo a abordagem multidisciplinar e abrangente das questões relacionadas à saúde e ao equilíbrio ambiental.

Após a proposição ser apresentada, passamos a enfrentar no país, já no presente ano, um surto da varíola dos macacos, que é mais uma doença que tem origem em um vírus proveniente de animais, como também o é, provavelmente, a própria covid-19. Sejam oriundas de animais domésticos, de criação ou selvagens, as doenças zoonóticas representam cerca de 75% das doenças emergentes em seres humanos.

Entender como os patógenos das zoonoses se comportam em seu ambiente natural ou modificado e como se disseminam entre os seres humanos, resultando por vezes em endemias que se estendem por longos períodos sem alcançar áreas mais amplas, é apenas uma das noções básicas da abordagem da saúde única, por meio das quais pode-se evitar a propagação de doenças extremamente nocivas para os seres humanos.

No dia 24 de junho de 2022, tive a oportunidade de presidir a audiência pública que debateu a criação do Dia Nacional da Saúde Única. Os debatedores, representando o Ministério da Saúde, a Fundação Oswaldo Cruz, a organização One Health Brasil, o Conselho Federal de Medicina e o Conselho Federal de Medicina Veterinária, foram unâimes em reconhecer a importância

SF/22517.85849-03



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador PAULO PAIM

de instituir uma efeméride que promova a conscientização sobre a necessidade da abordagem ampla e multidisciplinar da saúde única. Assim, resultaram atendidas as disposições contidas na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que regula a instituição de datas comemorativas, ficando devidamente comprovada, no caso em exame, sua alta significação para a sociedade brasileira.

Em conclusão, e tendo em vista o encaminhamento em caráter terminativo e exclusivo a esta comissão, assinalamos que não há óbices relativos à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação regimental da proposição.

### **III – VOTO**

Tendo em vista o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.837, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22517.85849-03

~~Reunião: 29ª Reunião, Extraordinária, da CE~~~~Data: 01 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13~~**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>			
Eduardo Braga (MDB)		1. Eduardo Gomes (PL)	
Rose de Freitas (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
VAGO		3. Jarbas Vasconcelos	
Marcelo Castro (MDB)	Presente	4. Carlos Viana (PL)	
Ivete da Silveira (MDB)	Presente	5. Dário Berger (PSB)	
Mailza Gomes (PP)		6. VAGO	
VAGO		7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Confúcio Moura (MDB)	Presente	8. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PSDB, PODEMOS)</b>			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (UNIÃO)	
Styvenson Valentim (PODEMOS)		3. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
Carlos Portinho (PL)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	
Roberto Rocha (PTB)		5. VAGO	
Alvaro Dias (PODEMOS)		6. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (REPUBLICANOS, PSD)</b>			
Daniella Ribeiro (PSD)		1. Nelsinho Trad (PSD)	
VAGO		2. Otto Alencar (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)	
VAGO		4. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PTB, PL)</b>			
Jorginho Mello		1. Zequinha Marinho (PL)	
Maria do Carmo Alves (PP)	Presente	2. Marcos Rogério (PL)	
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PROS, REDE)</b>			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Jean Paul Prates (PT)	Presente
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	Presente
Fernando Collor (PTB)		3. Paulo Rocha (PT)	
<b>PDT (PDT)</b>			
Julio Ventura (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)	
Leila Barros (PDT)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente	3. Alessandro Vieira (PSDB)	



# SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 29ª Reunião, Extraordinária, da CE

**Data:** 01 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 09h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

## NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1837/2021 , nos termos do relatório apresentado.

## Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. EDUARDO GOMES			
ROSE DE FREITAS	X			2. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
VAGO				3. JARBAS VASCONCELOS			
MARCELO CASTRO	X			4. CARLOS VIANA			
IVETE DA SILVEIRA	X			5. DÁRIO BERGER			
MAILZA GOMES				6. VAGO			
VAGO				7. ESPERIDIÃO AMIN	X		
CONFÚCIO MOURA	X			8. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PSDB, PODEMOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PSDB, PODEMOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS	X			1. PLÍNIO VALÉRIO	X		
FLÁVIO ARNS	X			2. RODRIGO CUNHA			
STYVENSON VALENTIM				3. EDUARDO GIRÃO			
CARLOS PORTINHO				4. LASIER MARTINS			
ROBERTO ROCHA				5. VAGO			
ALVARO DIAS				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (REPUBLICANOS, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (REPUBLICANOS, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DANIELLA RIBEIRO				1. NELSINHO TRAD			
VAGO				2. OTTO ALENCAR			
VANDERLAN CARDOSO				3. SÉRGIO PETECÃO			
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PTB, PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PTB, PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGINHO MELLO				1. ZEQUINHA MARINHO			
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PROS, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PROS, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ZENAIDE MAIA	X			1. JEAN PAUL PRATES	X		
PAULO PAIM	X			2. HUMBERTO COSTA			
FERNANDO COLLOR				3. PAULO ROCHA			
TITULARES - PDT (PDT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT (PDT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JULIO VENTURA				1. ELIZIANE GAMA			
LEILA BARROS				2. RANDOLFE RODRIGUES			
FABIANO CONTARATO	X			3. ALESSANDRO VIEIRA			

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senadora Leila Barros  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 01/12/2022

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PL 1837/2021)**

NA 29<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU A MATÉRIA (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO 0; ABSTENÇÕES: 0).

01 de dezembro de 2022

Senadora LEILA BARROS

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte